

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 171/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05527

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LEANDRO RESENDE CRUVINEL e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 57,0790 (cinquenta e sete hectares sete ares e noventa centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada Projeto de Assentamento Gleba RP - FAZENDA REZENDE CRUVINEL I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MT

Valor de R\$ 35.173,73 (trinta e cinco mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LEANDRO RESENDE CRUVINEL e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 172/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00283

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e BRUNO MARTINI NETTO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 1.005,6268 (1 mil e cinco hectares sessenta e dois ares e sessenta e oito centiares), situada no município de ITAÚBA/MT - FAZENDA PEDRA DA SERRA II, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 3144, Ficha nº01, Livro n.º 2, registrada junto ao 1º Serviço Registro de móveis e Títulos e Documentos da comarca de Itaúba/MT

Valor de R\$ 829.264,80 (oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e BRUNO MARTINI NETTO, contratados.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 173/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05999

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FERNANDO MARINI

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 166,7503 (cento e sessenta e seis hectares setenta e cinco ares e três centiares), situada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, denominada FAZENDA VITORIA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através Matrícula nº 4410, Folha 1, Livro 02, pelo 1º Serviço Registral de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor de R\$ 141.725,75 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e FERNANDO MARINI, contratados.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 174/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/17012

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e IZIDORO FRANCISCO DE ALMEIDA e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 9,1287 (Nove hectares doze ares e oitenta e sete centiares), situada no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, denominada "ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 29 - SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT.

Valor de R\$ 3.887,37 (Três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e IZIDORO FRANCISCO DE ALMEIDA e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbf25fd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar